



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 19 h do dia 28 de Setembro de 2017, reuniram-se no Município de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, tendo por local Câmara Municipal de Vereadores, cita à Rua Padre Agostinho Rombaldi, nº 170, Centro no Município de Salto Veloso, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2017, secretários das pastas, servidores, vereadores e membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico Local. Ana Rosa Zanela, prefeita municipal, iniciou a audiência cumprimentando a todos e salientou a importância da participação popular nas audiências públicas. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 13.180.935,50, sendo R\$13.180.917,50 de Receitas Correntes e R\$ 18,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 15.643.028,44 para as Receitas Correntes e R\$ 366.294,02 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 16.009.322,46. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 12.579.065,50, sendo R\$ 11.998.771,50 de Despesa corrente e R\$ 580.294,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 11.555.646,27 em Despesas Correntes e R\$ 413.593,95 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 11.969.240,22. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 16.009.322,46, as despesas somam a importância de R\$ 11.969.240,22 resultando num Superávit na ordem de R\$ 4.604.059,14. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 18,95% evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 2.591.610,71, constatou-se que R\$ 745.670,53 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 1.845.940,18 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 25,84% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 2.969.541,06, deste total R\$ 1.976.701,43 fora aplicado em Ensino Fundamental e R\$ 992.839,63 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.379.823,62, o que equivale a 72,14% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 232.268,50 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 46,00% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 43,89% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 2,11% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com referência aos restos a pagar inscritos e remanescentes no final do exercício anterior no valor de R\$ 0,00, constatou-se que até o Segundo Quadrimestre há saldo em restos a pagar. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 21.610.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 13.573.842,44. Convertendo o valor previsto na



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso

Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.696.730,30 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 62,81% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Salto Veloso(SC), 28 de Setembro de 2017